

Guia de Implementação para o RH

Programa de Prevenção e Saúde Preventiva nas Empresas

1. Objetivo

Orientar profissionais de Recursos Humanos na implantação de um programa estruturado de prevenção ao câncer e promoção da vacinação, garantindo o cumprimento de obrigações legais e o cuidado integral dos colaboradores.

2. Etapas de Implementação

- **Diagnóstico inicial:** levantar perfil etário, gênero e fatores de risco da população interna.
- **Definição de políticas:** formalizar política interna de saúde preventiva, com apoio da diretoria.
- **Comunicação:** divulgar campanhas (Outubro Rosa, Novembro Azul) e materiais educativos.
- **Parcerias:** estabelecer convênios com clínicas, laboratórios e UBSs locais.
- **Acompanhamento:** registrar adesão (sem expor dados clínicos) e medir indicadores anuais.

3. Obrigações Legais Relevantes

- **Art. 473, XII da CLT:** garante até 3 dias por ano para realização de exames preventivos de câncer, mediante comprovação.
- **NR-7 (PCMSO):** integrar ações preventivas ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
- **LGPD:** tratar dados de saúde com sigilo, base legal específica e finalidade definida.

4. Boas Práticas

- Disponibilizar Termo de Ciência ao colaborador sobre exames e folgas legais.
- Manter calendário anual de campanhas alinhado ao Ministério da Saúde.
- Oferecer canais confidenciais de orientação médica e psicológica.
- Mensurar engajamento e revisar o programa anualmente.

5. Indicadores Sugeridos

- % de colaboradores com vacinação em dia.
- % de adesão aos exames preventivos por faixa etária.
- Número de campanhas e participações realizadas no ano.